EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 021/2020

**SIDNEI SCHAEFER (SD) e LUIS CARLOS SCHAEFER (MDB)** vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**ISENÇÃO DE AGUA AOS PRODUTORES RURAIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, AGROINDUSTRIAS E OUTRAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo evitar a sobrecarga econômica aos produtores dos referidos ramos, permitindo assim, aumentar as suas rendas, visando ainda, a importância dos mesmos para a economia do município.

Por todo o exposto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 03 de dezembro de 2020.

 **SIDNEI SCHAEFER** **LUIS CARLOS SCHAEFER**

 **VEREADOR DO SD VEREADOR DO MDB**